



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>RESOLUÇÃO N° 133/2024</b>		
Ementa <b>Dá nova redação a alínea "b" no. "1" e acresce os nos. "6" e "7" ao art. 177 do Regimento Interno. (Resolução no. 44/2008).</b>		
Data da Norma <b>19/11/2024</b>	Data de Publicação <b>19/11/2024</b>	Veículo de Publicação <b>Imprensa Oficial do Município</b>
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Resolução n° 9/2024</a> - Aatoria: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n° 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*.  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Publicação
19 / 11 / 2024
ina: 07

## RESOLUÇÃO Nº 133/24

Dá nova redação a alínea “b” no. “1” e acresce os nos. “6” e “7” ao art. 177 do Regimento Interno. (Resolução no. 44/2008).

**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Dá nova redação à alínea “b”, “1”, e adiciona os nos. “6” e “7” ao art. 177 do Regimento Interno, com a redação:

“Art. 177 Discussão é a fase dos trabalhos destinados aos debates em Plenário.”:

“§1º .....”

“§2º .....”

“a) .....”

“b) .....”

“1) repasse de recursos financeiros, concessões sobre auxílio e subvenções”; (NR)

“2) .....”

“3) .....”

“4) .....”

“5) .....”

“6) transposição de recursos financeiros;” (AC)

“7) suplementação de recursos financeiros.” (AC)

“§3º .....”

“a) .....”

“b) .....”

“c) .....”

“§4º .....”

“§5º .....”



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*.  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 19 de novembro de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.

**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**  
Presidente